

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; }

ETPS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETP Módulo Fórum de Livros da 11ª série Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência, bem como da minuta contratual, quando aplicável. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada, tendo em vista que a pleiteada contratação esteia-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (inexigibilidade), conforme previsto no art. 14, inciso V, do Decreto nº 10.207, de 23 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) serve como órgão de consultoria e representação judicial, desempenhando funções tanto em âmbito consultivo quanto contencioso. Para efetuar suas responsabilidades com eficácia, os Procuradores do Estado necessitam de acesso constante e atualizado a recursos jurídicos, conforme previsão pela Lei Complementar n.º 58/2006, que exige que os Procuradores se mantenham continuamente atualizados. 1.2. Atualmente, a PGE-GO utiliza plataformas como Zênite, especializada em contratações públicas; Vlex, abrangendo legislação e jurisprudência nacional; e o Módulo Fórum de Direito. Cada uma destas plataformas fornece uma parte das necessidades informacionais dos Procuradores, mas há lacunas significativas, especialmente em termos de conteúdo doutrinário atualizado e comentários especializados em novas edições de literatura jurídica. 1.3. A Editora Fórum, com quase três décadas de experiência no mercado de publicações jurídicas, destaca-se pela qualidade e profundidade de sua biblioteca digital, que é meticulosamente organizada conforme as normas da ABNT e acessível em diversos dispositivos. A adição da 11ª série da Biblioteca Digital Fórum não só enriquecerá o acervo já existente, preenchendo as lacunas deixadas por outras plataformas, mas também garantirá que os Procuradores tenham as ferramentas mais atualizadas para a formulação de pareceres, despachos e para a defesa eficaz do Estado nas ações judiciais. 1.4. Comparativamente, enquanto outras plataformas oferecem acesso a conteúdos jurídicos, a Editora Fórum proporciona uma integração mais completa e profunda de novas publicações e atualizações regulares, o que é essencial para o cumprimento dos prazos judiciais e para a manutenção da excelência no serviço jurídico prestado pela PGE-GO. Esta contratação é, portanto, crucial para assegurar que os Procuradores estejam equipados com os recursos mais recentes e relevantes, suportando um debate jurídico robusto e a precisão nas atividades legais. 1.5. Portanto, a contratação de uma assinatura para a 11ª série da Biblioteca Digital Fórum de livros é essencial para manter atualizado o acervo jurídico disponível para os Procuradores do Estado de Goiás. A série incluirá 104 novos títulos permanentes que serão fundamentais para as atividades de consultoria e representação judicial do Estado. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.6. A demanda a ser contratada está alinhada ao Plano Anual de Contratações PCA, com inclusão da nova despesa do CEJUR no Processo n.º202400003007611 (PCA).

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado: 2.2. Aquisição de acesso ilimitado e permanente à 11ª série da Biblioteca Digital Fórum de Livros. A escolha da Editora Fórum para fornecimento deste serviço baseia-se em sua consolidada experiência de quase três décadas no mercado jurídico. A editora é reconhecida pela qualidade superior de seus materiais e pela eficiência e facilidade de uso de sua plataforma digital, elementos que são essenciais para atender às necessidades de atualização e aprimoramento constante dos Procuradores do Estado. 2.3. Esta contratação visa não apenas enriquecer o acervo jurídico disponível, mas também garantir que os profissionais da Procuradoria-Geral do Estado tenham as ferramentas necessárias para realizar suas atividades com excelência e precisão. Regime de fornecimento: 2.2. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única. Definição da natureza de execução do objeto: 2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado compra, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que é a aquisição remunerada de livros digitais para fornecimento de uma só vez até a conclusão do objeto;

SEÇÃO 3 – A QUANTIDADE A SER CONTRATADA 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: 3.1.1. prever-se a aquisição com acesso ilimitado e permanente a mais de 104 novos títulos que serão adicionados até setembro de 2024 no módulo de livros digitais da biblioteca fórum – 11ª série. Unidades administrativas a serem atendidas: 3.3. Procuradoria-Geral do Estado de Goiás

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1. Os valores da contratação, unitários e totais, aferidos conforme proposta, são os seguintes: Descrição do item 001 Código – 3485 – serviço de acesso à biblioteca digital – serviços técnicos especializados

Informações Adicionais	Quantidade	Unidade	Local de Entrega
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás	1	Unidade	Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
Valor Unitário	R\$ 32.360,00	Valor Total	R\$ 32.360,00

4.2. O valor total da contratação é R\$ 32.360,00, conforme evidenciado na proposta do curso. Uma vez adquirida, as atualizações deste edição e os novos títulos integrarão o acervo permanente da PGE, não havendo que se falar de período em meses da contratação ou vigência. 4.3. O valor da contratação está de acordo com o praticado pelo mercado, conforme apurado com base no art. 2º, inciso IV, c/c art. 10, inciso II, do Decreto nº 9.900, de 7 de junho de 2021, em anexo outras 3 notas fiscais da mesma aquisições por outros órgãos e entidades.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o princípio do parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação pelo único Item

Seção 6 - AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 6.1. Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução é uma adição valiosa às ferramentas de pesquisa da PGE. Esta plataforma oferece acesso ilimitado e imediato a conteúdos jurídicos, disponíveis em vários dispositivos e organizados conforme as normas da ABNT. 6.2. Além do enriquecimento significativa para a promoção do debate jurídico, a aquisição do Módulo Fórum de Livros da 11ª série, é que não só complementar as plataformas existentes mas também incluirá atualizações vitais para as séries de 2ª a 10ª que já são patrimônio da PGE. Esta expansão é crucial para assegurar que os procuradores estejam equipados com os mais recentes e relevantes recursos jurídicos, essenciais para o cumprimento eficaz de prazos judiciais e para o contínuo aprimoramento intelectual. 6.3. Assim sendo, com base nos benefícios esperados e na necessidade de manter um padrão elevado de apoio informativo e jurídico aos procuradores, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES ETPs: Responsável Função Telefone Email HELENA TELINO MONTEIRO Integrante Requisitante 62 32528591 helen.telino@pge.go.gov.br IGOR ESTEVES NERY BOSSO Integrante Administrativo 62 32528269 igor.nbosso@hotmail.com HELENA TELINO MONTEIRO Integrante Técnico 62 32528591 helen.telino@pge.go.gov.br